

CONSIDERANDO o Fundamento constante no artigo 2º, § 1º da Lei nº 6.999/82;

CONSIDERANDO a requisição formulada pelo Juiz Eleitoral da 13ª Zona Eleitoral da Comarca de Paranaíba/MS, conforme autos do Processo Administrativo nº 0004249-61.2026.6.12.8013, em que é parte Requisitando a servidora Joscimara Cantário de Oliveira, para prestação de serviços eleitorais;

R E S O L V E:

Artigo 1.º CEDERa servidora **JOSCIMARA CANTARIO DE OLIVEIRA**, integrante do quadro efetivo da Câmara Municipal de Paranaíba, ocupante do cargo de Oficial Legislativo, Símbolo ADM-II, referência 2, matrícula nº 59-1, para prestar serviço junto ao Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul, na 13ª Zona Eleitoral, conforme solicitação de requisição através do Ofício nº 3812/2026-TRE/ZE013, com ônus para a origem, conservados os direitos e vantagens inerentes ao exercício de seu cargo.

Artigo 2.º A servidora será cedida pelo prazo de um ano, a contar de 03 de agosto de 2026 a 02 de agosto de 2027;

Artigo 3.º Esta Portaria entrará em vigor a partir da sua data de publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 03 de agosto de 2026.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Paranaíba-MS., 06 de agosto de 2026.

Wanice Luciana de Oliveira

Presidenta

Publicada e Registrada na Secretaria da Câmara Municipal na data supra.

Eliana da Silva Leal

Diretora Administrativa

Matéria enviada por Elaine Maria de Freitas Oliveira

Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1036, DE 10 DE JULHO DE 2026.

MAYCOL HENRIQUE QUEIROZ ANDRADE, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e, em especial as contidas no Artigo 4º da Lei nº 1.020, de 22 de outubro de 1998,

R E S O L V E:

Art. 1ºNOMEAR os membros para a composição do Corpo Técnico Multidisciplinar para atividades de gestão ambiental com ênfase nos processos de fiscalização e licenciamento ambiental. Tal solicitação visa cumprir com o Termo de Cooperação Técnica nº 005/2025, que entre si celebram o Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – IMASUL e o Município de Paranaíba, conforme segue:

NOME	PROFISSÃO	CARGO	VÍNCULO
Ana Júlia de Araújo Lima	Engenheiro Ambiental	Engenheira Ambiental	Contratado
Luís Henrique Ferrari de Souza	Engenheiro Ambiental	Engenheira Ambiental	Contratado
Loayne Carvalho de Souza	Engenheiro Florestal	Engenheiro Florestal	Contratado
Sara Marilena Pires Silva Freitas	Engenheiro Civil	Engenheiro Civil	Contratado
Milene Oliveira Nagliati	Arquiteto	Arquiteto	Cargo Efetivo
Plínio Paulo Bortolotti	Procurador Municipal	Procurador Municipal	Cargo Efetivo
Ricardo Rafael D'Agosto	Topógrafo	Chefe De Divisão de Topografia e Georreferenciamento	Comissionado
Ricardo Antônio Duarte	Engenheiro Eletricista	Engenheiro Ambiental	Cargo Efetivo
Tainara Maia Quim	Bióloga	Biólogo	Contratado
Rodrigo Guimarães Oliveira	Engenheiro Ambiental	Engenheiro Ambiental	Contratado
Vinicius Almeida Murta	Engenheiro Eletricista	Engenheiro Eletricista	Cargo Efetivo
Wilmar Nunes Lopes	Advogado	Procurador Municipal	Cargo Efetivo

Art. 2ºEsta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "*Prefeito Edú Queiroz Neves*", aos 10 dias do mês de julho de 2026.

MAYCOL HENRIQUE QUEIROZ ANDRADE

Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

Matéria enviada por Adrielli Rodrigues da Silva

PREVIM - Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Paranaíba-MS

RESOLUÇÃO Nº 030, DE 06 DE AGOSTO DE 2026.

ROBSON JESUS DA SILVA, Diretor Executivo do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Paranaíba - PREVIM, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º. Conceder ao servidor **JOSÉ UISLEY ARAÚJO**, ocupante do cargo efetivo de Agente Administrativo, Matrícula 5.111-2, do quadro permanente do PREVIM, 07 (sete) dias de afastamento do labor, conforme atestado médico de 30 de julho de 2026.

Artigo 2º. Esta Resolução entrará em vigor a partir da sua data de publicação, retroagindo seus efeitos a contar do dia 30 de julho de 2026.

"Sede Administrativa do PREVIM", aos seis dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e seis.

ROBSON JESUS DA SILVA

Diretor Executivo

Matéria enviada por Vanila Garcia Belo

Secretaria Municipal de Saúde**TERMO DE REPASSE 019/2026**

DÉCIMO NONO TERMO DE REPASSE, que entre si celebram o Município de Paranaíba-MS e HOSPITAL PSIQUIATRICO DR ADOLFO BEZERRA DE MENEZES

Pelo presente instrumento o **MUNICÍPIO DE PARANAÍBA - MS**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o n.º 03.343.118/0001-00, com sede administrativa localizada na Avenida Juca Pinhé, nº 333, Jardim Santa Mônica, nesta cidade de Paranaíba/MS, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Senhor **MAYCOL HENRIQUE QUEIROZ ANDRADE**, brasileiro, casado, portador do RG nº **.084.1** SSP/MS e inscrito no CPF ***.098.111-**, residente e domiciliado na Rua da Acácias, nº 1170, Jardim Ipiranga, nesta cidade de Paranaíba/MS, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o n.º 11.353.020/0001-62, com sede administrativa na Rua José Rodrigues Ferraz, nº 834 - Centro, nesta cidade de Paranaíba/MS, neste ato representado pela Secretaria Municipal de Saúde, a Senhora **CYNTHIA MIRELLA ALVES MACEDO**, brasileira, casada, enfermeira, portadora da **cédula de identidade RG. Nº **0.6** SSP/MS SSP-MS e inscrita no CPF Nº ***.069.831-**, residente e domiciliado à Rua Autogamis Rodrigues da Silva, 2209, Jardim Santa Lúcia, nesta cidade de Paranaíba/MS, doravante denominado **MUNICÍPIO** e do outro lado o **HOSPITAL PSIQUIÁTRICO DR. ADOLFO BEZERRA DE MENEZES**, nome de fantasia "Instituto Adelina Thiago Dias", inscrito no CNPJ. sob nº 03.163.912/0001-72, com sede administrativa na Rua José Rodrigues Ferraz, nº 1.001, no Centro, nesta cidade de Paranaíba, Estado do Mato Grosso do Sul, neste ato representado por seu Presidente, o Senhor **ARMANDO GOMES SANTANA**, brasileiro, casado, administrador, maior, capaz, portador da Cédula de Identidade RG. nº **0.42* -SSP/MS e inscrito no CPF. sob nº ***.249.931-**, residente e domiciliado na Rua José Oriente de Souza, 1197, Bairro Jardim America, nesta cidade de Paranaíba, Estado do Mato Grosso do Sul, doravante denominado HOSPITAL.**

DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente instrumento é celebrado com fundamento na Constituição Federal, em especial em seus artigos 196 e seguintes; na Lei Complementar Federal nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal; nas Leis Federais nº 8.080/90 e 8.142/90 e suas alterações posteriores (Leis Orgânica da Saúde); LEI Nº 14.434, DE 4 DE AGOSTO DE 2022, Resolução Municipal 09 de 2026

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Assistência financeira complementar para pagamento do piso salarial nacional do Enfermeiro, do Técnico de Enfermagem, do Auxiliar de Enfermagem e da Parteira, conforme LEI Nº 14.434, DE 4 DE AGOSTO DE 2022, PORTARIA GM/MS Nº 12.036, DE 27/07/2026. Referente a **JULHO** de 2026.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS RECURSOS FINANCEIROS

O valor estimado para a execução do presente Termo é de **R\$ 27.939,04 (VINTE E SETE MIL E NOVECENTOS E TRINTA E NOVE REAIS E QUATRO CENTAVOS)**, a ser repassado pelo Fundo Municipal de Saúde ao Hospital em Parcela única.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

02.08.02 – Fundo Municipal de Saúde

10 306 0116 2094 0000 Manutenção das Ações do Bloco Gestão do SUS

Ficha 206 - 3.3.90- 1.605.0000.000 Aplicações Diretas

CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

O MUNICÍPIO providenciará a publicação do extrato do presente Termo de Aditivo na Imprensa Oficial, em conformidade com o disposto no parágrafo único do artigo 61 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA – DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, para dirimir as questões oriundas deste termo.

E, por estarem assim ajustados, as partes assinam o presente TERMO ADITIVO em 03 (três) vias de igual teor e forma, perante as testemunhas abaixo, para que produza os efeitos legais.

Paranaíba - MS, (na data da última assinatura)**MAYCOL HENRIQUE QUEIROZ ANDRADE**

Prefeito do Município de Paranaíba

ARMANDO GOMES SANTANA

Presidente Hospital Psiquiátrico Dr Adolfo Bezerra de Menezes

CYNTHIA MIRELLA ALVES MACEDO

Secretária Municipal de Saúde

Testemunhas: